



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 327, DE 23 DE JULHO DE 2020.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1963, 27/07/2020

“Dispõe sobre a convocação de servidor para a realização de jornada de trabalho de quarenta horas semanais.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a servidora **ANA LAURA PEREIRA PASSOS**, para a realização de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir do dia 01 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, com efeito retroativo a partir de 01 de julho de 2020.

Alto Araguaia-MT, 23 de julho de 2020.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal